



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

| PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO | |
|-----------------------------------|---|
| Parecer nº: | 2020.0310001 |
| Nº Processo: | 001/2020/PMNEP/SRP/PP |
| Objeto: | Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeições, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá-PA. |
| Data da Autuação: | 09/01/2020 |
| Data da Ratificação/ Homologação: | 03/03/2020 |
| Assinatura do contrato: | 05/03/2020 |
| Vigência do contrato: | 12 Meses |

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 001/PMNEP/SRP/PP** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de REFEIÇÕES, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com a empresa **MARIA COSTA SOUSA 29081572334, CNPJ 18.674.562/0001-86**, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Março de 2020.